



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 01/10/2018, às 10:22, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0364787** e o código CRC **4C034D35**.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CNSP n. 53, de 3 de setembro de 2001, combinado com o artigo 1º do Anexo II da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do processo Susep 15414.621171/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 29.961.505/0001-02, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 15414.621171/2018-10

SEI nº 0364787



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Susep/Diorg n. 1.081, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2018, página 40, seção 1, no artigo 1º, onde se lê: “... realizada em 26 de junho de 2018.”, **leia-se**: “... realizada em 29 de junho de 2018.”



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 08/10/2018, às 18:37, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369814** e o código CRC **2FA5937A**.

Referência: Processo nº 15414.621171/2018-10

SEI nº 0369814